



# UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

## PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde e  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39  
Fax: (+238) 261 59 39

### TERMOS DE REFERÊNCIA

#### **GESTOR(A) PROJECTO PARA O PROJECTO PREPARAÇÃO E RESPOSTA À COVID 19 E O PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Governo de Cabo Verde negociou com o Banco Mundial o financiamento do Projecto Preparação e Resposta à Covid 19 e Projecto Regional Segurança e Resiliência da Saúde na África Ocidental e Central. Ambos os projectos visam dar continuidade ao Programa do Governo para o sector da saúde que visa aumentar as capacidades do sistema de saúde para prevenir, detetar e responder a emergências de saúde em Cabo Verde.

O Governo de Cabo Verde criou a Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) para coordenar a implementação de projetos públicos de investimento financiados com recurso a meios financeiros mobilizados pelo Governo junto das organizações financeiras internacionais, inclusive os dois Projectos acima mencionados.

#### **2. OBJECTIVO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA**

O objectivo destes Termos de Referência é definir as competências e o quadro de atribuições de um(a) Gestor(a) do Projecto para os dois projectos acima referidos.

#### **3. PERFIL DO(A) GESTOR(A) DO PROJECTO**

O(A) Gestor(a) de projecto deve ter o seguinte perfil:

- Ter um diploma universitário em Gestão de Empresas, Gestão em Saúde, Engenharia, ou áreas afins. O mestrado será uma mais valia;
- Pelo menos oito (8) anos de experiência profissional;



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde e  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39  
Fax: (+238) 261 59 39

- Pelo menos cinco anos de experiência profissional comprovada em projectos de complexidade semelhante;
- Experiência comprovada de gestão de projectos. Experiência de gestão em projectos financiados pelo Banco Mundial será uma mais valia;
- Experiência comprovada em saúde pública. A experiência comprovada em reforço do sistema de saúde será uma mais valia;
- Bons conhecimentos do sector da saúde em Cabo Verde;
- Bons conhecimentos dos diferentes intervenientes nacionais e locais envolvidos neste projecto, e uma forte capacidade e facilidade para comunicar, e trabalhar com estes;
- Experiência anterior de trabalho com o sector público será uma mais valia;
- Fluência na língua portuguesa e domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
- Excelente capacidade de planeamento, organização e apresentação de relatórios;
- Capacidade organizativa, de diálogo e de dinamização de equipas e instituições;
- Ter conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Disponibilidade imediata (Max. 1 mês);

#### 4. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO PROJECTO

O(A) gestor(a) do projeto é responsável pela gestão, acompanhamento e implementação das atividades do projecto e reporta hierarquicamente ao Coordenador da UGPE. O(A) gestor(a) do projeto deverá contribuir para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento dos dois projetos.

O(A) gestor(a) do projecto será responsável, em estreita sintonia com os beneficiários do projecto, pela programação e planeamento dos trabalhos, consolidação dos cadernos de



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAUDE NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Avenida Amilcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde e  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39  
Fax: (+238) 261 59 39

encargos e outros documentos técnicos que constituem os dossiers dos diferentes tipos de concurso, e pelo seguimento e avaliação das atividades no terreno.

Com efeito, e em coordenação com o Ministério da Saude beneficiaria dos dois projectos, o(a) gestor(a) deverá elaborar um plano detalhado das atividades, devidamente calendarizado, e com os agentes responsáveis bem definidos; deverá também seguir de forma contínua a implementação das atividades e propor soluções atempadamente em caso de alteração do plano previamente estabelecido e acordado com o Governo/Banco Mundial.

A preparação dos cadernos de encargos e dos termos de referencia deve orientar-se pelas directivas do Banco Mundial e do Governo, e obedecer às orientações e recomendações da agência beneficiária da actividade específica.

Além de participar das atividades gerais dos dois projectos, especificamente, o(a) gestor(a) de Projecto terá (lista não exaustiva), em estreita colaboração com os beneficiários do projecto, que desempenhar as seguintes tarefas:

#### **Planeamento e estratégia:**

- Preparar, propor e fazer aprovar os planos de implementação das componentes do projecto sob sua gestão (incluindo os indicadores da estrutura de resultados dos dois projectos);
- Participar no desenvolvimento de procedimentos de monitoramento e avaliação com os órgãos executores dos dois projectos;
- Desenvolver a operacionalização de recolha de dados necessária para informar os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Analisar e emitir pareceres técnicos relacionados com as atividades dos dois projectos;



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde e  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39  
Fax: (+238) 261 59 39

#### **Acompanhamento:**

- Garantir a implementação dos procedimentos de monitoramento descritos no manual de implementação dos dois projectos;
- Criar os instrumentos de seguimento e gestão do projecto, incluindo, em estreita colaboração com o Ministério da Saúde, a direção e supervisão do trabalho de conceção de instrumentos a preparar por um especialista em avaliação de impacto para a conceção de um quadro e métodos abrangentes para a avaliação de base, o acompanhamento e a avaliação do impacto das actividades dos dois projectos;
- Prestar assistência técnica aos beneficiários na implementação do projecto;
- Garantir o funcionamento adequado do sistema de monitoramento e avaliação e propor melhorias nos procedimentos em vigor, certificando-se de atualizar o manual de procedimentos dos dois projectos quando necessário;
- Fornecer elementos e colaborar com os gestores financeiros na preparação do orçamento dos dois projectos e do plano previsional de desembolsos;
- Apoiar na dinamização dos contactos, nomeadamente, junto dos agentes de implementação ou organismos de financiamento, com vista à aprovação dos dossiers técnicos dentro dos prazos estabelecidos;
- Estabelecer mecanismos para medir/avaliar os efeitos da intervenção dos dois projectos;
- Supervisionar o processo de implementação das atividades previstas no quadro dos dois projectos;
- Mensurar as diferenças entre os resultados e as previsões e, assim, identificar as situações problemáticas que possam comprometer a consecução dos objetivos dos dois projectos;
- Produzir relatórios periódicos de progresso sobre as atividades, abrangendo aspetos fiduciários, técnicos/operacionais dos dois projectos;



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde e  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39  
Fax: (+238) 261 59 39

- Organizar reuniões regulares com todos os envolvidos para revisão periódica do estado de implementação dos dois projectos;
- Supervisionar e assegurar todo o processo relativo à implementação técnica dos dois projectos, bem como as atividades fiduciárias com o apoio de especialistas do Ministério da Saúde, da UGPE e do Banco Mundial;
- Monitorar todos os aspetos técnicos relativos aos contractos e articular com o especialista em Procurement e Gestão Financeira em matéria de aquisições, procedimentos administrativos e financeiros;
- Elaborar, em estreita colaboração com os beneficiários, os termos de referencia para implementação das componentes dos dois Projectos;
- Assegurar, em estreita colaboração com os beneficiários, a coerência global e o alinhamento dos dois projectos com os objetivos de desenvolvimento de cada um dos dois projectos ("PDO" - objetivo de desenvolvimento do projeto), tal como definido no acordo de crédito entre o Governo de Cabo Verde e o Banco Mundial.

#### **Avaliação e estudos:**

- Participar na conceção de avaliação prospetiva (avaliação de impacto) e avaliação retrospectiva dos resultados e impactos dos dois projectos;
- Supervisionar a implementação de estudos e avaliação de atividades dos dois projectos realizadas por órgãos executores, operadores e outros;
- Garantir a implementação de mecanismos de avaliação implementados para permitir que os beneficiários diretos expressem seus pontos de vista;
- Assegurar que as dimensões das alterações climáticas e do género/atenção aos mais vulneráveis sejam devidamente analisadas e consideradas.

#### **Comunicação:**

- Relatar problemas, pesquisar e propor soluções para um bom gerenciamento dos projectos;



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde e  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39  
Fax: (+238) 261 59 39

- Preparar relatórios semestrais e de conclusão e divulgá-los às partes interessadas relevantes;
- Assegurar a divulgação regular do progresso dos projectos com base em indicadores de monitoramento e avaliação;
- Garantir que o conhecimento acumulado em monitoramento e avaliação seja disseminado (por exemplo, organizando workshops, preparando comunicados internos, etc.);
- Completar os indicadores da estrutura de resultados dos projectos e fornecer qualquer informação adicional necessária durante as missões de supervisão do Banco Mundial;
- Garantir a divulgação de relatórios de estudos;

#### **Transferência de competência:**

- Desenvolver e implementar um plano para a transferência de competência em monitoramento e avaliação para as agências de implementação e as diretorias ministeriais interessadas;
- Organizar as sessões de treinamento conforme necessário;
- Assegurar outras responsabilidades conferidas por lei ou por determinação superior;

#### **5. Duração**

O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes até a conclusão total dos projectos. O contrato será a tempo integral;

A remuneração mensal para esta função, será de acordo com a tabela salarial em uso nesta Unidade e de acordo com a resolução nº14/20 de 27 de janeiro de 2020.



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde e  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39  
Fax: (+238) 261 59 39

#### 6. Local de trabalho

O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projectos Especiais situada na Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar Plateau - Cidade da Praia, Ilha de Santiago. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o(a) contratado(a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projecto.